quarta-feira,
03 de junho de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 268 - Distribuição Gratuita

Jogos dos Trabalhadores: Cristália repete conquista e é campeão pela quarta vez



Depois de um mês de competições, o Laboratório Cristália venceu a 38ª. edição dos Jogos dos Trabalhadores, realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira. Com isso, a equipe da empresa repetiu a conquista que conseguiu obter em 2010, 2011 e 2012, tornando-se tetracampeã do certame.

Página 06

Saae trocou tubulação de água na Avenida Brasília



A troca de uma tubulação de água motivou a interrupção parcial do trânsito na Avenida Brasília na segunda-feira, 01. O serviço foi feito pelo SAAE de Itapira como parte de seu trabalho de manutenção permanente da rede.

Para fazer a troca, o SAAE enviou uma equipe de homens e máquinas de médio porte ao local. A rua foi cortada e a tubulação trocada em poucas horas. O trânsito voltou ao normal no final da tarde de segunda-feira.

Conselho da Pessoa com Deficiência: primeira conferência levantou propostas



A realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapira, organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com apoio da Secretaria de Promoção Social, serviu para o levantamento de diversas propostas de interesse desta parcela da população itapirense.

Página 07

Atos Oficiais

EXTRATOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH/SABESP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Objeto: transferência de recursos financeiros para a execução de obras e/ou serviços destinados à melhoria do sistema de esgoto do município, conforme Plano de Trabalho **Valor total:** R$3.956.697,17, sendo R$ 3.165.357,74 de responsabilidade da SSRH, e R$ 791.339,43 de responsabilidade do município; **Data da assinatura:** 07/05/2015**; Vigência:** 19 meses**; Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 5.376, de 12/03/2015 – Convênio SANEBASE nº 004/2015.
CONTRATADA: SCAURY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 12.020.549/0001-27
Objeto: aditamento ao contrato firmado entre as partes em 02/12/2013, referente à adequação do prédio situado na Rua Helena de Moraes Trani, Pq. Santa Bárbara, para reajustar seu valor em 19,32% e ratificar todas as demais cláusulas.
Valor total com reajuste: R$ 149.710,28; **Data da assinatura:** 12/01/2014; **Modalidade:** Convite nº 36/2013 – Processo Administrativo 9236/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIASOL LTDA-EPP – CNPJ: 12.049.132/0001-97
Objeto: 1º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 02/04/2014, referente à execução de empreendimento habitacional pela CDHU, de unidades habitacionais na Av. Antônio Maragoni, no bairro de Barão Ataliba Nogueira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas.
Data da assinatura: 02/04/2015; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 017/2013
CONTRATADA: VANDERLEI ROCHA CARVALHO-ME – CNPJ: 10.510.687/0001-69
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para acréscimo na quilometragem da linha 11 – passando de 565 km/dia para 578 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais; **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 11 - R$ 988,38
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: RENATA LOVATO-ME – CNPJ: 10.487.358/0001-44
Objeto: 4º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 15/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo ônibus, para supressão na quilometragem da linha 04 - passando de 62 km/dia para 32 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 04 - R$ 107,52;
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 042/2013
CONTRATADA: LUIS OTÁVIO BELLINI-ME – CNPJ: 08.605.130/0001-60
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para supressão na quilometragem da linha 09 - passando de 335 km/dia para 302 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 09 - R$ 516,42;
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: LUIS FULANETO-ME – CNPJ: 11.430.826/0001-07
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para supressão na quilometragem da linha 08 - passando de 450 km/dia para 405 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 08 - R$ 692,55
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: MARCO JOSÉ LAGO-ME – CNPJ: 11.459.792/0001-83
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para acréscimo na quilometragem da linha 12 - passando de 100 km/dia para 120 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 12 – R$ 205,20
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: EDERSON JACIR DELALANA-ME – CNPJ: 10.970.274/0001-67
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para supressão na quilometragem da linha 02 - passando de 411 km/dia para 375 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 02 - R$ 491,25
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: REGINA CÉLIA SARTORATTO BAPTISTA – CNPJ: 08.103.219/0001-28
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para acréscimo na quilometragem da linha 05 - passando de 254,4 km/dia para 300 km/dia e ratificar todas as demais cláusulas contratuais. **Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 05 - R$ 438,00
Data da assinatura: 04/05/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADA: RECAPP-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - CNPJ: 11.903.484/0001-03
Objeto: contratação de empresa de assessoria para realização de capacitação continuada da equipe técnica dos equipamentos CRAS e CREAS do município, constante do item 01 do edital; **Valor total:** R$ 38.000,00; **Data da assinatura:** 11/05/2015; **Vigência:** 09 meses;
Modalidade: Convite nº 010/2015 – Processo Administrativo nº 2348/2015
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA–SESI – CNPJ: 03.779.133/0001-04
Objeto: 4º aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 16/04/2013, referente à prestação de serviços educacionais pelo contratado, para orientação, fornecimento de professor orientador de aprendizagem e acompanhamento das classes EAD – Novo Telecurso, a fim de incluir 02 classes de Ensino Fundamental na Unidade UEJA 412 – Rua Elvira Vesco Palomo nº 140, Parque São Lucas, prorrogar sua vigência, alterar as cláusulas 5.1 – custos provenientes da contratação do professor, com os encargos sociais, que passam a ser no valor de R$ 8.885,28, para o ensino fundamental e R$ 0,00 para o ensino médio; e ratificar suas demais cláusulas. **Data da assinatura:** 12/05/2015; **Vigência:** de 14/05/2015 até 14/08/2016
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO MARCHIORETO - CPF: 261.275.348-60
Objeto: contratação de serviços de manutenção no site da Prefeitura Municipal de Itapira e no Sistema de Controle da Biblioteca Municipal de Itapira;
Valor total: R$ 26.400,00; **Data da assinatura:** 18/05/2015; **Vigência:** 12 meses;
Modalidade: Convite nº 013/2015 – Processo Administrativo nº 3610/2015
LOCADOR: SUPERMERCADO ZEFERINO LTDA – CNPJ: 69.093.011/0001-60, representado por Sr. João Aparecido Zeferino – CPF: 335.548.628-00
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua João de Moraes, 449 - Centro.
Valor locação/mensal: R$ 2.000,00 no primeiro ano, e R$ 3.000,00 a partir do segundo ano;
Data da assinatura: 1º/06/2015; **Vigência:** 5 anos, de 1º/06/2015 a 31/05/2020;
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE PORTARIAS

Publicadas novamente por ter saído com incorreção

-Portaria nº 314, de 20/05/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Adriana Cristina Furlan da Silva, CTPS nº 17.017 – serie 95ª/SP, do emprego de Professor de Educação Infantil I
-Portaria nº 315, de 20/05/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Letícia Regina Tomé da Glória, CTPS nº 33.883 – serie 322ª/SP, do emprego de Professor de Educação Infantil I
-Portaria nº 316, de 20/05/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Vera Lúcia Momesso de Lima, CTPS nº 26.895 – serie 150ª/SP, do emprego de Professor de Ensino Fundamental I
-Portaria nº 318, de 21/05/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Tais Balçaneli, CTPS nº 57.767 – serie 296ª/SP, do emprego de Professor de Educação Infantil I
-Portaria nº 319, de 21/05/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Ana Paula Viola Grosso, CTPS nº 40.302 – serie 263ª/SP, do emprego de Professor de Educação Infantil I
-Portaria nº 351, de 28/05/2015: Concede pensão mensal ao Sr. Lucas Mian, RG nº 46.178.086-0, filho maior incapaz da servidora falecida Benedita Froes Mian, na ordem de cem por cento da remuneração da servidora.

DECRETO Nº 069, DE 02 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	230.000,00
TOTAL		**GERAL**	**R$**	**230.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	140.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
449052	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	70.000,00
TOTAL		**GERAL**	**R$**	**230.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de Junho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2015 – ESTAGIÁRIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** torna público que no período de **08 de junho** a **18** de **junho** de **2015,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível técnico para preenchimento de vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO R$
Técnico de Administração	01	ETEC / FATEC	30 h semanais	681,50
Técnico de Logística	01	ETEC / FATEC	30 h semanais	681,50
Tecnologia da Informação	01	ETEC / FATEC	30 h semanais	681,50
Veterinário	01	ETEC / FATEC	30 h semanais	681,50
TOTAL	04			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com sede na Rua Chico de Paula, n° 1000 Bairro Centro Mogi Guaçu/SP CEP 13840-005 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, não se admitindo a alteração da jornada semanal para a qual foi credenciado.

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** no endereço referido no item 2.1 deste Edital**.**

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Estar matriculado e frequentando no ato da inscrição, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 de junho a 18 de junho de 2015 no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:
- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Entidade com data de a partir de MARÇO/2015.
- Currículo

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo **Prefeito Municipal de Itapira** por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2016.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocá-lo por falta dessa atualização.

9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do

quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**.
9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.
10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.
10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.
10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site **www.itapira.sp.gov.br** não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao **Prefeito Municipal de Itapira**. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 29 de maio de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especificamos, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tatiana Alves da Silva	30.329.426-7	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Francisco Luciano Ferreira	30.484.061-0	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Elaine Martins	25.366.651-X	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Lucia Ap Giraldi	28.274.910-X	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de junho de 2015.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA FLUIDO, DETERGENTE, SHAMPOO, DETERGENTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM FORNCECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que, através da Secretaria de Serviço Públicos, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **BIDDING CENTER COMECIAL DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS – EIRELI - EPP, CNPJ: 19.116.545/0001-96,** para os itens **0** (R$ 500,00); **02** (R$ 500,00); **03** (R$ 1.570,00); **04** (R$ 10,00); **05** (R$2.200,00); **06** (R$ 1.700,00); **08** (R$ 2.290,00); **09** (R$ 1.950,00); **11** (R$ 1.870,00); **14** (R$ 500,00); **15** (R$ 500,00); **16** (R$500,00); **17** (R$10,00); **18** (R$2.200,00); **19** (R$ 19,50); **20** (R$ 1.950,00); **22** (R$ 500,00); **- CCM – X DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES C.N.P.J.: 10.478.548/0001-03,** para os itens **07** (R$ 19,50); **10** (R$ 1.870,00); **12** (R$ 8,10); **13** (R$ 1.555,00); **19** (R$ 19,50); **21** (R$ 8,10). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 02 de junho 2015.
ADOLFO SANTA LUCCIA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS SEDAN ZERO E 04 (QUATRO) MOTOS ZERO KM. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que, através da Secretaria de Defesa Social, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses, à empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., CNPJ: 03.470.727/0016-07, para o item 01 (R$ 35.800,00). Já o item 02 foi revogado. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 02 de junho de 2.015.
CLAYTON RIBEIRO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DA PAZ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 007, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a licitação referente acima mencionada, a empresa **Y.F.C. CONSTRUÇÕES - ME**, C.N.P.J.: 15.186.965/0001-98, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 63.844,80** (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - licitações

Itapira, 02 de junho de 2015
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LEVODOPA E DOBUTAMINA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PÉRIODO DE 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o item 01 (R$0,53). Já o item 02 foi revogado. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 02 de junho de 2.015.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Edital n° 15/15. Tomada de Preços nº 2/15, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE TAP, MEDIÇÃO DE VAZÃO E NÍVEL DE RESERVATÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAPIRA E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS INVISÍVEIS (entrega dos envelopes): 13/07/2015 até as 14 horas, local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira-SP. O edital e demais informações encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br. Paulo Roberto dos Santos – Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1997

Se você nasceu no ano de 1997, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 **para pagamento da Taxa Militar.**
Obs. Alistamento **fora do prazo tem multa R$ 2,40**
Atenção o prazo legal se inicia em 05/01/2015 e termina em 30/06/2015.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

Câmara Municipal de Itapira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 30 DE ABRIL DE 2015.
1º QUADRIMESTRE DE 2015.

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**184.231.792,83**		**190.243.402,27**	
	R$		**R$**	
Despesas Totais com Pessoal	**2.490.447,85**	**1,35%**	**2.531.926,09**	**1,33%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			10.843.873,93	5,70%
Limite Legal (art. 20)	11.053.907,57	6,00%	11.414.604,14	6,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Obs: Relatório de acordo com as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO CARLOS FRANCO
Contabilista CRC-Nº 16938

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
3º QUADRIMESTRE DE 2014.

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**161.678.637,76**		**184.231.792,83**	
	R$		**R$**	
Despesas Totais com Pessoal	**2.401.027,26**	**1,49%**	**2.490.447,85**	**1,35%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			10.501.212,19	5,70%
Limite Legal (art. 20)	9.700.718,27	6,00%	11.053.907,57	6,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

RGF DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA STN

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO CARLOS FRANCO
Contabilista CRC-Nº 16938

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno



Realização: cmel conselho municipal de esportes e lazer ITAPIRA · Secretaria de Esporte e Lazer



JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

03 de junho de 2015

Jogos dos Trabalhadores: Cristália repete conquista e é campeão pela quarta vez

Depois de um mês de competições, o Laboratório Cristália venceu a 38ª. edição dos Jogos dos Trabalhadores, realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira. Com isso, a equipe da empresa repetiu a conquista que conseguiu obter em 2010, 2011 e 2012, tornando-se tetracampeã do certame. O resultado final foi apurado na tarde de domingo, 31, após o encerramento das competições, no auditório da Fábrica de Papel e Papelão N. S. Penha.

A competição, que teve início em 30 de abril, envolveu seis empresas de Itapira: Laboratório Cristália, Fábrica de Papel e Papelão N. S. Penha, Fundação Espírita Américo Bairral, Cargil Alimentos, Fábrica de Brinquedos Estrela e Hexagon. O certame chegou ao fim consagrando a equipe da empresa Cristália como grande campeã dos Jogos de 2015 com 225 pontos.

No encerramento, na tarde de domingo, foi realizada a competição de música, que terminou com a seguinte classificação: 1º lugar, Estrela; 2º, Hexagon; e 3º, Cristália, seguidos por Penha, Cargil e Bairral, respectivamente 4º, 5º e 6º colocados.

A classificação final em pontos ficou da seguinte forma: Campeã - Cristália – 225 pontos; 2º lugar, Penha, 209 pontos; 3º lugar, Bairral, 180 pontos; 4º lugar, Cargil, 161 pontos; 5º lugar, Estrela, 148 pontos, e 6º lugar, Hexagon, 126 pontos.





Basquete feminino: Sub 13 vence duas em São João

O time Sub 13 feminino de basquete da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e da Associação Amigos do Basquete de Itapira conquistou duas vitórias na terceira etapa do Circuito Basquete Futuro, realizada no sábado, 30, no Ginásio da Esportiva Sanjoanense, em São João da Boa Vista.

No primeiro jogo, as meninas itapirenses bateram o XI de Agosto, de Socorro, por 25 a 20 e, a seguir, venceram o Passo Certo, de São João da Boa Vista, por 14 a 11. Jogaram pela SEL/AABI: Laura, Geisiani, Maria Eduarda, Mariana, Marília, Brenda, Ana Laura, Jacqueline, Camila, Evelyn, Beatriz e Ana Vitória.

Adulto em Mococa

O time adulto feminino joga neste sábado, 6, no município de Mococa, contra as donas da casa, às 16h30. A vitória classifica o time de Itapira para a Série Ouro da ARB.

Itapira segue invicta no Inter-regional de Bocha



Pela primeira rodada do segundo turno do grupo A do 15º Campeonato Inter-Regional de Bocha, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e a de Itobi empataram por 4 a 4, no domingo, 31, no município de Itobi. O placar manteve os itapirenses invictos na competição, com quatro empates e duas vitórias.

Neste domingo, 07, a SEL encara Ouro Fino no sul de Minas, pela segunda rodada do returno. No encontro do primeiro turno, realizado em Itapira, as equipes empataram por 4 a 4.

Valisere amplia empregos com curso de costura na Incubadora

Depois de um curso de 30 dias de duração, 18 novas costureiras foram contratadas pela Valisere de Itapira para atuar na sua linha de produção. Elas receberam os certificados de conclusão do curso na manhã da sexta-feira, 29. A Incubadora de Empresas, localizada na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, 749, é um empreendimento do município em parceria com o Sebrae para incentivar a fundação e a consolidação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e para fortalecer assim a geração de emprego e renda em Itapira.

Com a contratação, a Valisere de Itapira tem hoje 92 funcionárias itapirenses. O objetivo da empresa, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, é ampliar este quadro nos próximos meses. Para isso, em breve serão abertos novos cursos de costura em máquina industrial, novamente com apoio da Incubadora de Empresas de Itapira.

O curso, que é totalmente gratuito, tem duração de 30 dias e é ministrado por técnicos da própria Valisere. Ao final dos 30 dias, todas as pessoas aprovadas no curso são automaticamente contratadas pela empresa e iniciam atividades na unidade localizada no Parque Santa Bárbara.

Dentro dos próximos meses, a Valisere deve anunciar a abertura de novas turmas. Os interessados devem entrar em contato com a empresa pelo telefone 3913-7222 ou comparecer à unidade industrial, na Rua Helena de Moraes Trani, 366, no Parque Santa Bárbara.

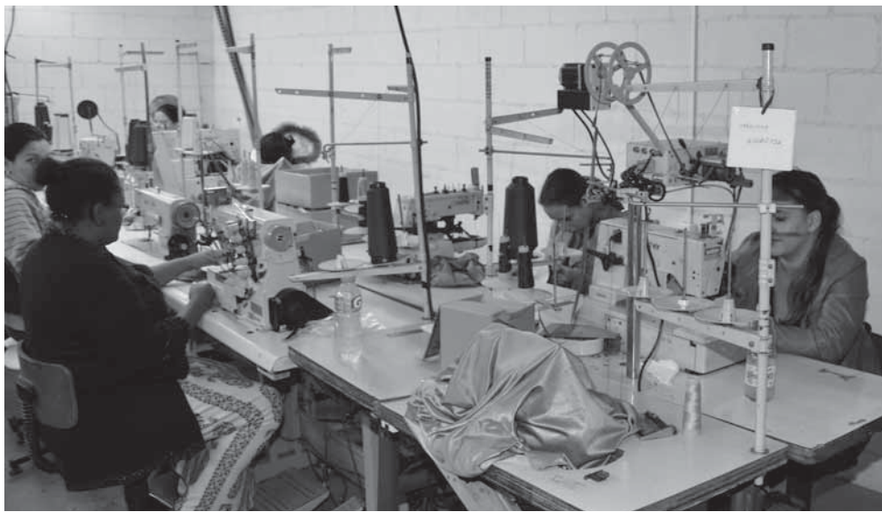

Futsal feminino: despedida com vitória

No domingo, 31, pela última rodada da primeira fase do Campeonato da Liga Campineira de Futsal Feminino, o time Adulto da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira goleou Bragança Paulista por 5 a 1, com gols de Aline duas vezes, Renata, Karolaine e Dara. A partida foi realizada no Ginásio Municipal de Esportes "José Carlos Malandrim", nos Prados.

A categoria Sub 19 atua nesta quinta-feira, 4, contra Porto Ferreira, em Mogi Guaçu, e no dia 7, domingo, em São José do Rio Pardo, contra o time da casa. Os jogos são válidos pela Liga Riopardense.



Conselho da Pessoa com Deficiência: primeira conferência levantou propostas



A realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapira, organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com apoio da Secretaria de Promoção Social, serviu para o levantamento de diversas propostas de interesse da população itapirense. O encontro aconteceu no auditório da AIPA–Guarda Mirim e contou com a participação de entidades e autoridades do município.

A conferência foi aberta pela manhã com a palestra "*A necessidade de refletir sobre o estar junto com as pessoas deficientes*". Em seguida, foram debatidos três eixos temáticos: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional; Órgãos gestores e de instâncias de participação social; e Interação entre os poderes federados.

No encerramento das atividades foram eleitos os delegados titulares e suplentes que representarão Itapira na conferência regional e estadual. As propostas levantadas e aprovadas serão encaminhadas para as demais conferências através da representação delegada, um formato que é adotado para todos os demais fóruns setoriais.

A vida roda, e os pneus se desgastam



Descarte pneus velhos de forma correta, levando-os ao Ecoponto Municipal, à Av. Brasil, 1555, às sextas-feiras

ecoponto

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente**

5º FESTIVAL DE BANDAS DE ROCK



11/07

às 16 horas no Parque Juca Mulato





PREMIAÇÃO

1º R$ 1.000,00

2º R$ 600,00

3º R$ 300,00

INSCRIÇÕES

01 a 26 de junho

Pessoalmente, ou enviadas através das agências dos Correios, com AR, ao **endereço:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

R. Rui Barbosa, 750 - Centro

CEP 13970-210 - Itapira-SP

Tel.: (19) 3813 2010

REGULAMENTO

www.itapira.sp.gov.br





realização ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo

Frio é bom para quem não sente frio

DOE UM AGASALHO E TORNE O INVERNO DE CENTENAS DE FAMÍLIAS MAIS ACONCHEGANTE

PROCURE OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO | **INFORMAÇÕES: (19) 3863-0929**

campanha do agasalho 2015

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

